



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 42/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 947/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 3º Parágrafo 1º da Lei 947/2024, no valor de R\$ 2.013.401,00 (Dois milhões treze mil quatrocentos e um reais) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	22	03.001.04.122.0001.2006.3.3.90.1.500.0000000	50.000,00
------------	----	--	-----------

Sub-Total: 50.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	27	04.001.04.122.0001.2016.3.1.91.1.500.0000000	110.870,00
------------	----	--	------------

Sub-Total: 110.870,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	49	05.002.10.301.0021.2024.3.1.90.1.500.1002000	403.000,00
------------	----	--	------------

Cód. red.:	50	05.002.10.301.0021.2024.3.1.91.1.500.1002000	96.000,00
------------	----	--	-----------

Cód. red.:	52	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.1.600.0000000	30.000,00
------------	----	--	-----------

Cód. red.:	52	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.1.621.0000000	50.000,00
------------	----	--	-----------

Cód. red.:	63	05.002.10.302.0022.2032.3.1.91.1.500.1002000	78.000,00
------------	----	--	-----------

Cód. red.:	65	05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.500.1002000	120.000,00
------------	----	--	------------

Cód. red.:	67	05.002.10.302.0022.2098.3.1.90.1.500.1002000	105.000,00
------------	----	--	------------

Sub-Total: 882.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	86	06.001.12.122.0001.2035.3.3.90.1.500.1001000	52.980,00
------------	----	--	-----------

Sub-Total: 52.980,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	96	06.002.12.361.0004.2036.3.1.91.1.540.1070000	200.000,00
------------	----	--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.
Nova Brasilândia - MT

		Sub-Total:	200.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 128	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000		50.000,00
Cód. red.: 148	07.001.26.452.0011.1081.3.3.90.1.500.0000000		60.000,00
		Sub-Total:	110.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 169	08.001.20.606.0014.2180.3.3.90.1.500.0000000		7.336,00
		Sub-Total:	7.336,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 179	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000		150.000,00
		Sub-Total:	150.000,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 193	09.002.08.244.0017.2072.4.4.90.1.500.0000000		9.400,00
		Sub-Total:	9.400,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 213	09.004.08.243.0017.2074.3.1.90.1.500.0000000		60.900,00
		Sub-Total:	60.900,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 246	12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.1.500.0000000		250.000,00
Cód. red.: 246	12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.2.500.0000000		129.915,00
		Sub-Total:	379.915,00
		Total Parcial Suplementado:	2.013.401,00
Artigo 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:			
Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 30	04.001.28.843.0001.2017.3.3.90.1.500.0000000		300.000,00
		Sub-Total:	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 35	05.002.10.122.3003.1124.4.4.90.1.500.1002000	5.000,00
Cód. red.: 36	05.002.10.122.3003.2021.3.1.90.1.500.1002000	200.000,00
Cód. red.: 37	05.002.10.122.3003.2021.3.1.91.1.500.1002000	80.000,00
Cód. red.: 57	05.002.10.301.0021.2185.3.1.90.1.600.0000600	20.000,00
Cód. red.: 58	05.002.10.301.0021.2185.3.1.91.1.600.0000600	5.000,00
Cód. red.: 59	05.002.10.302.0022.1188.4.4.90.1.500.1002000	30.000,00
Cód. red.: 70	05.002.10.302.0022.2142.3.1.90.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 72	05.002.10.302.0022.2189.3.3.90.1.500.1002000	35.000,00
Cód. red.: 73	05.002.10.302.0022.2189.4.4.90.1.500.1002000	35.000,00

Sub-Total: 420.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 84	06.001.12.122.0001.2035.3.1.90.1.540.0000000	200.000,00
Cód. red.: 87	06.001.12.122.0001.2035.4.4.90.1.500.1001000	52.980,00

Sub-Total: 252.980,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 97	06.002.12.361.0004.2040.3.1.90.1.540.0000000	280.000,00
Cód. red.: 98	06.002.12.361.0004.2040.3.1.91.1.540.0000000	20.000,00

Sub-Total: 300.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 130	07.001.15.451.0008.1068.4.4.90.1.701.0000000	100.000,00
Cód. red.: 143	07.001.17.512.0011.1106.4.4.90.1.700.0000000	120.000,00
Cód. red.: 143	07.001.17.512.0011.1106.4.4.90.1.700.3110000	20.000,00
Cód. red.: 145	07.001.25.752.0011.1083.4.4.90.1.500.0000000	15.000,00
Cód. red.: 145	07.001.25.752.0011.1083.4.4.90.1.700.0000000	34.532,30
Cód. red.: 153	07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.1.500.0000000	10.973,70
Cód. red.: 153	07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.1.759.0000700	60.000,00

Sub-Total: 360.506,00

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 238	12.002.13.392.0002.1122.3.3.90.1.701.0000000	150.000,00
Cód. red.: 244	12.002.13.392.0002.2164.3.3.50.1.701.0000000	8.323,19
Cód. red.: 248	12.002.13.392.0002.2169.3.3.90.2.500.0000000	129.915,00

Sub-Total: 288.238,19

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 256	13.001.04.122.0001.2174.3.1.90.1.500.0000000	76.676,81
Cód. red.: 257	13.001.04.122.0001.2174.3.1.91.1.500.0000000	15.000,00

Sub-Total: 91.676,81

Total Parcial Reduzido: 2.013.401,00

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de julho de 2024
